



Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS

Gabinete da Presidência

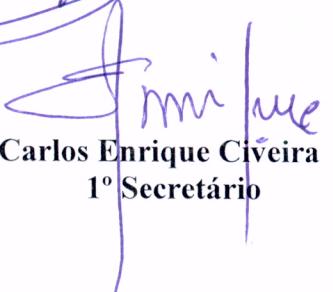
MOÇÃO DE APOIO

A mesa do Poder Legislativo de Santana do Livramento, por meio do Sr. Presidente, apresenta moção de APOIO ao Sindicato da PRF (SINDPRF), tendo em vista a possibilidade de mudança da Delegacia de Santana do Livramento/RS, tendo em vista a edição da recente Portaria MJSP nº 288 de 23 de janeiro de 2023, a qual regulamentou a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas do Anexo II ao Decreto 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

Desta forma, considerando a importância que a Delegacia de Santana do Livramento tem para o Estado do Rio Grande do Sul, ainda, por tratar-se de Zona de Fronteira e a existência do tráfico, contrabando e descaminho, a manutenção da mesma é medida necessária ao combate de tais crimes, pois com a mudança da mesma implicará, inclusive, na redução do efetivo.

Santana do Livramento/RS, 30 de janeiro de 2023.


Maurício Bofill Del Fabro
Presidente


Carlos Enrique Civeira
1º Secretário


Romário Augusto Gonçalves Paz
Vice-presidente


Leandro Adílio Ferreira
2º Secretário



Ofício nº 012/2023 - SINPRF/RS

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA
Diretor-Geral PRF
Brasília/DF

Prezado Diretor,

Considerando a edição recente da Portaria MJSP nº 288, de 23 de janeiro de 2023, a qual regulamentou a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas do Anexo II ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições em defesa da categoria que exerce na condição de Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul – SINPRF/RS;

Considerando a importância que a Delegacia de Santana do Livramento tem para o Estado do Rio Grande do Sul e

Considerando a falta de publicidade quanto ao critério técnico utilizado na referida Portaria para escolha dessa unidade para passar de Delegacia a Núcleo de Delegacia:

Vimos, por meio deste, solicitar, com urgência, que essa Direção-Geral interceda junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para que seja imediatamente revisto o posicionamento adotado e ocorra a correção da referida Portaria no tocante a mudança de *Delegacia em Santana do Livramento/RS* para *Núcleo de Delegacia em Santana do Livramento/RS*, primando, assim, pela manutenção da estrutura original.

Importante aqui ressaltar que a Delegacia de Santana do Livramento é responsável por três unidades operacionais, possuindo um efetivo considerável e os efeitos imediatos dessa mudança é uma grande insegurança jurídica aos servidores. Além disso, a unidade é fronteiriça, de extrema



relevância, e a sua possível extinção ocasionará que uma outra Delegacia passe a ser a única responsável por toda região de fronteira com o Uruguai.

Desde já agradeço a sua atenção e coloco a disposição para contato o telefone (51) 98040-9480.

Atenciosamente,

MAICON NACHTIGALL
Presidente do SINPRF/RS